

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS N.º 31, 32/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



DECRETOS FINANCEIROS N.º 31, 32/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 676.771,00 (Seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$676.771,00 (Seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalacoes		576.771,00
	Total por Ação:	576.771,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	676.771,00
	Total Suplementado:	676.771,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		100,00
	Total por Ação:	50.100,00
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		576.671,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	576.671,00
Total por Unidade Orçamentária:	676.771,00
Total Anulado:	676.771,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercícios Anteriores 37.000,00

Total por Ação: 37.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00

Total Suplementado: 72.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo 37.000,00

Total por Ação: 37.000,00

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 72.000,00

Total Anulado: 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75